

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL N°. 258 DE 30 DE JULHO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Cláudia Reni Volinkevicz, matrícula n.º 489, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **CLAUDIA RENI VOLINKEVICZ**, matrículas nº 489, cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 04/08/2025 à 02/11/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao Quinquênio – 06/02/2009 a 06/02/2013).

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 30 de julho de 2025

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**5A7F9D41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>